

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU-FUNCAJU □
ROL DE RESPONSÁVEL

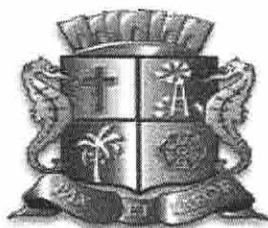
UNIDADE

GESTORA: FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

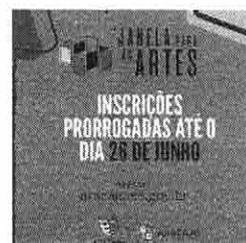
GESTÃO: 2020

GESTOR:	LUCIANO CORREIA DOS SANTOS			CPF:	-		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA LUIZ JORGE FIRPO CRUZ, CASA 24, COND. SOL E MAR						
MUNICÍPIO:	ARACAJU	CEP:	49.039-100	UF:	SE	TELEFONE:	(79) 9 9866 - 4722
CARGO OU FUNÇÃO:	PRESIDENTE						
PERÍODO DE GESTÃO:	INÍCIO: 10/01/2020 FIM: ATUAL GESTOR						
E-MAIL:	lucorreia13@gmail.com						

□



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU



RELATÓRIO DE GESTÃO



2020



FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Relatório de Gestão do Exercício de 2020

Secretaria Municipal de Governo

Fundação Cultural Cidade de Aracaju - Funcaju

Rua Estância, nº 39 — Bairro Centro
CEP: 49010180 — Aracaju — Sergipe
Tel/fax: 3179-3690
C.N.P.J 13.128.780/0037-02

APRESENTAÇÃO

A Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, regida pela Lei Complementar n. 119, 07 de fevereiro de 2013, tem por finalidade a execução da política cultural do município de Aracaju, com ênfase no fomento, estímulo e difusão das manifestações culturais, o desenvolvimento das ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio histórico da cidade de Aracaju, considerando-as como responsabilidade social, de modo que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da sociedade aracajuana.

Em 2020 o setor cultural, foco do trabalho desenvolvido por essa fundação, sofreu drásticas alterações em seu funcionamento devido a pandemia da Covid-19. Conforme pesquisas desenvolvidas pelo Ministério da Economia, a cultura e o setor de transporte foram os que mais foram afetados, sendo o primeiro a ocupar o topo do ranking que lista mais de 34 setores mais prejudicados pela pandemia.

Tal constatação é oportuna para que possamos compreender a necessidade de redirecionamento da gestão e das políticas, com vistas a proporcionar ações protetivas emergenciais ao setor. Os projetos e ações previstos no Planejamento Estratégico da PMA foram adaptados ao molde imposto pela realidade.

Nesse sentido, a aprovação da Lei Federal Aldir Blanc impactou significativamente no trabalho e nos esforços desta fundação, redirecionando o olhar para o aproveitamento do recurso disponibilizado pela lei em duas frentes: a prioritária, de reduzir os impactos econômicos e subsistência aos trabalhadores culturais, e a secundária, porém extremamente importante, de explorar o fomento gerando novas perspectivas para o campo artístico, semeando o desenvolvimento a ser colhido no período pós pandêmico, através de um setor que por conta dos recursos e políticas investidos amadureceu.

Neste documento apresentamos o relatório de prestação de contas, referente ao ano de 2020, onde uma série de ações em bens ou serviços foram ofertados diretamente à sociedade, no município de Aracaju.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão: Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Gestor Responsável: Luciano Correia

Período de Atividades: 2020

ORÇAMENTO DE 2020

O orçamento de 2020 foi distribuído em duas ações orçamentárias de "Manutenção Administrativa" e oito ações orçamentárias de "Atividades Finalísticas" com o objetivo de cumprir a execução da política cultural do Município.

Programa Finalísticos: Programa do qual resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade, cujos atributos básicos são: denominação, objetivo, público-alvo, indicador(es), fórmulas de cálculo e índice, órgão(s), unidades orçamentárias e unidade responsável pelo programa. Dessa forma, o programa finalístico não só oferta bens ou serviços, mas contribui para uma melhor interação com a sociedade, identificando e realizando ações que favoreçam a cultura e o convívio comunicativo entre as pessoas.

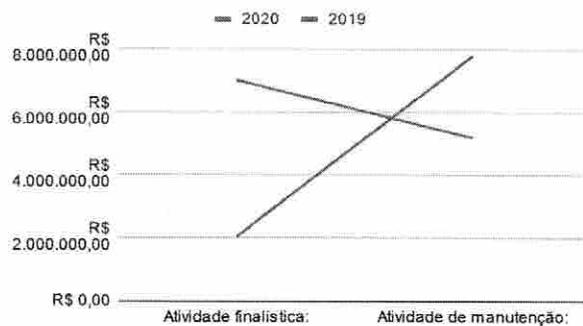
Programa de Manutenção Administrativa: Se enquadra em ações padronizadas nos conjuntos de despesas (Exemplo: manutenção de serviços administrativos, de transporte, de conservação de bens imóveis e de informática, água, energia) de natureza tipicamente administrativa, e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos dos meios administrativos para a implementação e gestão dos programas finalísticos. Em consequência, nos programas finalísticos serão enquadradas as despesas que contribuam para a obtenção dos seus respectivos objetivos, e possam neles ser efetivamente apropriadas.

ORÇAMENTO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.276.500,00	12.223.635,00
12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU	8.276.500,00	12.223.635,00
1006-Promoção e Fomento da Cultura	761.600,00	5.580.635,30
1032-Calendarário Verão	220.000,00	220.000,00
2015-Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU	4.947.000,00	5.158.600,61

	2016-Edições Literárias	30.100,00	29.600,00
	2017-Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju	980.000,00	243.054,59
	2025-Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU	20.000,00	20.000,00
	2108-Programa de Formação Artístico Cultural	425.000,00	170.000,00
	2109-Revitalização do Centro Histórico de Aracaju	277.500,00	234.500,00
	2112-Sistema Municipal da Cultura	80.000,00	70.000,00
	2243-Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas	535.300,00	497.244,50
	VALOR TOTAL	8.276.500,00	12.223.635,00

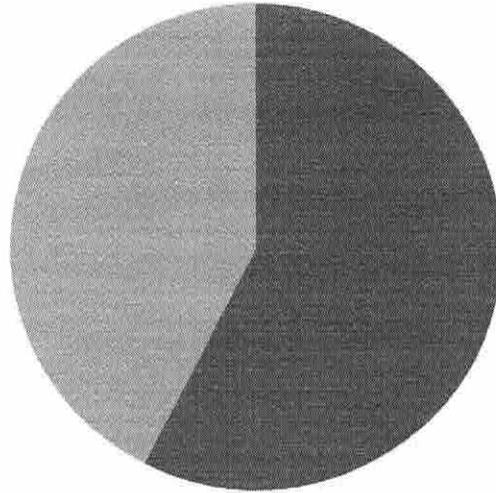
A estratégia é a combinação entre os objetivos que direcionam os rumos da organização e os meios pelos quais ela espera alcançá-los (PORTER, 1980). Planejamos estrategicamente para 2020 a ampliação do uso do orçamento em **atividades finalísticas**, reduzindo o uso do recurso em atividades de manutenção da instituição e pagamento de pessoal, considerando um uso racional do orçamento.

2020 e 2019



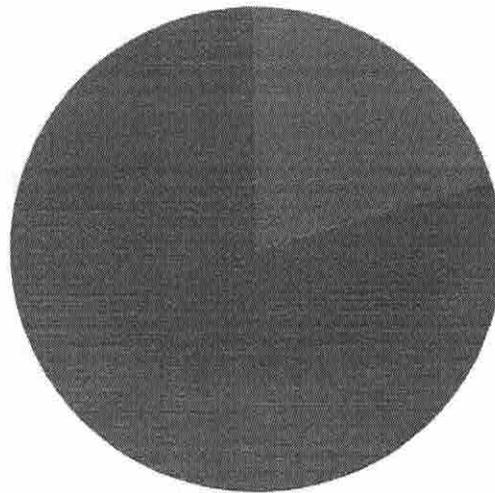
ORÇAMENTO 2020: Manutenção x Finalístico

● Atividade finalística: ● Atividade de manutenção:



ORÇAMENTO 2019: Manutenção x Finalístico

● Atividade finalística: ● Atividade de manutenção:



NOVOS RECURSOS:

Em agosto de 2020 o orçamento foi suplementado para receber o aporte financeiro, depositado em setembro, para execução da Lei Federal n.º 1.417/2020 - Aldir Blanc, no valor de R\$ 4.680.135,30. A suplementação foi realizada na ação 1006 - Promoção e Fomento da Cultura. A execução do recurso aportado teve como objetivo garantir renda emergencial aos trabalhadores da cultura, distribuído através de duas políticas definidas por lei: subsídio aos espaços culturais e premiação aos artistas.

Em virtude da necessidade de executar o recurso da Lei Aldir Blanc até 31 de dezembro de 2020, esta atividade tornou-se prioritária e algumas atividades estratégicas que estavam previstas para serem executadas no decorrer de 2020 em parte foram redesenhadas para acontecerem através das atividades decorrentes da lei e outras foram suspensas.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

O planejamento estratégico da Prefeitura de Aracaju - PMA estabeleceu diretrizes estratégicas que alinham a gestão municipal de Aracaju. As atividades do setor cultural foram incorporadas ao Foco Estratégico - Promover o desenvolvimento humano e social, cujo resultado esperado é fomentar o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer e contribuir para elevar a quantidade de vida da população.

Para FUNCAJU foram definidas os programas no planejamento estratégico da PMA:

1. **P22: Forró Caju**
2. **P23: Calendário Verão**
3. **P24: Revitalização do Centro Histórico**

EXECUÇÃO POR META:

P22 – ForróCaju

Status da Meta: META DE GESTÃO CUMPRIDA

ID	META
22	3
Realizar edição do FORROCAJU 2020 (em 08 polos que contemplam 05 bairros, a Orla Por do Sol e o Centro Histórico de Aracaju, no período de 4 dias) [Estratégica]	

Em virtude da pandemia do COVID 19, o Forró Caju foi adaptado ao novo cenário atual. No Projeto “Forró Caju em casa” no período de 23 a 29 de junho com as apresentações transmitidas ao vivo, no formato live. Ao todo foram apresentadas 45 atrações, em ambiente digital, por meio de transmissões pela internet a partir das 21h, com shows de 30 minutos.

O público atingido foi de aproximadamente 200.000,00 mil visualizações no canal do YouTube.

O “Forró Caju Em Casa” foi vinculado no canal do YouTube da Prefeitura de Aracaju. Cada vídeo tem quantidade expressiva de visualizações, tendo o vídeo de abertura 100.000,00 visualizações e média de 35 mil views por vídeo.

Ações:

Lançamento de plataforma (site): <http://www.forrocajuemcasa.art.br/>

Forró Caju em Casa

NOTÍCIAS **PROGRAMAÇÃO** SHOW DÚVIDAS

PROGRAMAÇÃO

23 DE JUNHO

21h	22h30
21h30	23h
22h	23h30
00h	

24 DE JUNHO

21h	22h30
21h30	23h
22h	23h30
00h	

25 DE JUNHO

21h	22h30
21h30	23h
22h	23h30

26 DE JUNHO

21h	22h30
21h30	23h
22h	23h30

27 DE JUNHO

21h	22h30
21h30	23h
22h	23h30

28 DE JUNHO

21h	22h30
21h30	23h
22h	23h30

29 DE JUNHO

21h	22h30
21h30	23h
22h	23h30
00h	

YouTube

<http://www.forrocajuemcasa.art.br/>

P23: Calendário Verão

Calendário de Verão (Aniversário da Cidade de Aracaju)

Status da Meta - Meta de Gestão Parcialmente Cumprida

ID	META
23	1
	Realizar no mês de março, por ocasião do Aniversário da Cidade, uma série de atividades artísticas e culturais na Orla de Atalaia com Shows Musicais, atividades recreativas e esportivas, Feira de Artesanato e gastronomia voltada para empreendedores locais. E Atividades artísticas e culturais no Parque da Sementeira [Estratégica]

Foram executadas algumas atividades e outras foram interrompidas por conta da pandemia. Os festejos do aniversário da cidade foram interrompidos abruptamente por conta do decreto de calamidade pública, dessa forma, as atividades abaixo relacionadas foram as que compuseram o Calendário Verão.

o Réveillon 2019/2020: Localizado na Orla de Atalaia, o Réveillon 2020 contou com a presença de aproximadamente 100 mil pessoas para os shows de Winnie Souza, Kaelzinho Ferraz, Péricles, Patusco e 12 minutos de show pirotécnico;

o Edição do Projeto Verão: realizado em 1 e 2/02/2020: A programação do evento contou com as seguintes atrações - sábado (01/02) The Baggios, Paralamas do Sucesso, Cordel Fogo Encantado e Banda Reação; domingo (02/02) Siba Veloso, Ira! e Diogo Nogueira. Para além da diversidade musical, a gestão municipal inovou e desenvolveu, durante os dois dias da festa, a Arena Criativa, espaço voltado ao fomento da economia da cultura e ao incentivo da prática esportiva. Foram disponibilizados esportes para o público como futebol, vôlei, patinação, surf, e aos exercícios que vêm ganhando mais destaque no estado recentemente como o wrestling e o beach tennis. O acesso também contou com atletas regionais e turistas nos dias de evento. Além disso, destaca-se a atuação de 160 guardiões da Guarda Municipal de Aracaju que fizeram parte do esquema de segurança e do posto médico estruturado pela Secretaria Municipal de Saúde.

o Arena Criativa - evento paralelo ao Projeto Verão: a programação da arena criativa 2020 - etapa verão - dia 01 de fevereiro com tenda e-serigy games - etapa verão; tenda multicultural, com oficinas, papos criativos, batalhas de slam, mostras coletivas, batalhas de break, feirinhas.

o Programação de Natal: A Prefeitura de Aracaju promoveu uma programação artística variada entre os últimos dias 25 e 27. Com o "Ilumina", coordenado pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju (Funcaju), o Município ofereceu aos aracajuanos apresentações de teatro, música e de cortejos de forró, pela internet e também nos Arcos da Orla, Mercado Thales Ferraz e calçadão do Centro, cumprindo os protocolos de biossegurança para prevenir o contágio pelo novo coronavírus.

Em três dias de programação, dez apresentações foram disponibilizadas ao público, sendo quatro delas no formato online, através do canal da Fundação no Youtube, no dia do feriado de Natal, com o vídeo da peça teatral “Nona Hora” realizado pelo Palco dos Sonhos e as apresentações musicais de Saulo Ferreira, Lucas Campelo, Chiko Queiroga e Antônio Rogério. As outras seis apresentações ocorrem de maneira presencial e foram realizadas no sábado e no domingo, através de cortejos dos trios de forró pé de serra: Os 3 Muleques, Grupo Pé de Serra, Peso do Forró, Forró Tô Aqui, Caçula do Forró e Xote Na Praça. As apresentações compõem parte das entregas pelos artistas selecionados pela Lei Aldir Blanc.



o Réveillon 2020/2021: Em virtude das medidas de isolamento o Réveillon de 2020/2021 aconteceu de forma on-line, de quarta a domingo, entre os dias 30 e 3 de janeiro. O “ReveillON”, uma programação para os aracajuanos celebrarem o início do novo ano, tanto em casa, de forma virtual através do canal da Funcaju no Youtube, quanto na Orla da Atalaia, Mercado Thales Ferraz, calçadões João Pessoa e Laranjeiras, feira do Bugio e Orla Pôr do Sol, seguindo os protocolos de biossegurança contra o novo coronavírus.



P24 – Revitalização do Centro Histórico da Cidade

Status da Meta: - Meta de Gestão Parcialmente Cumprida

A P24 é a meta é bastante ampla e incorpora as principais ações executadas pela FUNCAJU. A meta incorpora a difusão, o fomento e formação, tripé fundamental para o desenvolvimento cultural.

ID	META
24	1
	Implantar em janeiro de 2020, o Programa de Fomento de Arte e Cultura com Editais nas áreas de música, literatura, artes cênicas, cultura popular urbana e audiovisual, objetivando a concretização de uma série de produtos artísticos até 2020 [Estratégica]

Com as mudanças geradas pela evolução da pandemia, a meta teve alteração nas ações, porém manteve o foco estratégico nos resultados, de modo que o recurso disponibilizado através da lei aldir blanc gerou editais alinhados com a política já planejada. A maior parte das atividades e ações contínuas foram adaptadas e prioritariamente incorporadas a duas frentes de execução, sendo: 1º - Lançamento do edital com recursos da Funcaju - Janela para as Artes que contemplou 120 produções artísticas aracajuanas, num investimento total de R\$170.000,00 a artistas das áreas de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo), Literatura e Audiovisual; 2º Implantação da Lei Aldir Blanc - com recurso disponibilizado através da Lei Federal nº1.407/20 e abrangeu amplamente os segmentos artísticos culturais.

Foram previstos 6 (seis) editais de fomento à cultura e executados 6 (seis) editais, mas com o aporte e amplitude maior que o previsto:

Editais Previstos (6 editais):

Edital de demanda espontânea
Edital de credenciamento para audiovisual
Edital Marcelo Déda Audiovisual
Quinta instrumental
Edital Mario Jorge de Poesia
Edital Salão dos Novos

Editais Executados (6 editais):

Recurso próprio:

Edital Forró Caju em Casa
Edital Janela Para As Artes

Recursos da Lei Aldir Blanc:

Edital de subsídio mensal a espaços culturais
Edital de credenciamento de pareceristas
Edital de técnicos
Edital Janelas para as artes

Detalhamento da execução da Lei Aldir Blanc:

Recurso disponibilizado pela Lei Aldir Blanc R\$ 4.680.135,30
Contribuições obrigatórias R\$ 46.801,35
Edital de Subsídio R\$ 524.000,00
Edital de Pareceristas R\$ 70.000,00
Edital de Técnicos R\$ 58.000,00
Edital Janelas para as Artes*: R\$ 3.981.333,95

*O valor é referente ao recurso disponível para uso no edital Janela para as Artes. O valor será atualizado após balanço dos projetos cancelados.

EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC



ETAPAS

- Lançamento de portal de comunicação www.leialdirblancaju.art.br
- Mapeamento dos agentes culturais
- Consulta Pública
- Decreto Municipal
- Chamadas Públicas

Foram lançadas 04 chamadas públicas:

LAB01 Subsídio Mensal: Foram direcionados R\$1.410.000,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil reais) de subsídio mensal para a manutenção de 129 espaços artísticos e culturais. Foram selecionados 46 espaços.

Meta I - Inciso II - Subsídio Mensal (11,20% do valor total)

Valor previsto: R\$ 1.410.000,00

Valor realizado: R\$ 524.000,00 (11,20% do valor total)



Imagem de divulgação do resultado.

Espaços selecionados:

1. Che Music Bar
2. Instituto Canarinhos de Sergipe- SFL
3. Imbuuçã Produções Artísticas
4. ARR Eventos e Empreendimentos LTDA ME
5. Grupo Teatral Boca de Cena
6. Grupo Abaô de Capoeira Angola
7. Estúdio Gambiarra
8. Companhia de Dança Loucurarte
9. 3R Studio
10. Sintonia periferica/som de quebrada
11. Badalando Entretenimento e Lazer
12. Espaço de Arte e Dança Adaggio Ltda
13. Palco dos Sonhos
14. Tribus Cult
15. LIQUAJUSE
16. Abassá Axé Ilê Pilão de Oxaguian-PF
17. Ensaio Secreto-PF
18. Escola de Atores Aracaju-CFL
19. Companhia de Artes Mafuá
20. 745 Espaço de Arte
21. Taberna Rock Bar (Xito Rock Bar LTDA)
22. Aldeia Escola de Circo
23. Grupo Vocal Vivace Empreendimentos Culturais
24. PE NA ESTRADA Produções Artísticas
25. Cristiano Andrade Oliveira ME
26. Centro Social Século XX
27. Parêa Culinária Artesanal
28. Portal Hanna Belly

[Handwritten signature]

29. Academia de Dança Mari Lima
30. Espaço Grupo Cultural, Social e Recreativo Quadrilha Junina Xodó da Vila
31. Centro Cultural, Artístico e Esportivo Punho de Ouro - CCAESPO
32. Atelier Cores e Telas
33. Coruja Mística
34. Maracatu Asè D'Orí
35. Digital Foco Studio
36. Casa do Cordel - Espaço Cultural Pedro Amaro do Nascimento
37. Ricardo Douglas Fonseca Almeida - RD Produções
38. Ribalta Academia de Atores-PF
39. DOCA-CFL
40. Cia Os Tripulantes
41. Casa do Improviso
42. Grupo Capoeira Brasil (Centro Cultural Obalaxé)
43. LS Som
44. Nu Tempo Dance Space
45. Sérgio Luiz Melo de Santana
46. Jardim Secreto

LAB02 Pareceristas: Credenciamento de profissionais para compor as comissões de seleção das demais chamadas. Participaram 24 especialistas das áreas artística e cultural.

CRENCIAMENTO DE PARECERISTAS

Valor Previsto: R\$ 70.000,00

Valor realizado: R\$ 70.000,00

Número de candidatos inscritos: 118 (20,33% de propostas selecionadas)

Número de candidatos selecionados: 24

LAB03 Técnicos da Área Cultural: O edital credenciou técnicos em espetáculos de diversões para realização de atividades de formação e capacitação.

Valor Previsto: R\$ 60.000,00

Valor realizado: R\$ 58.000,00

Número de projetos inscritos: 32 (50,00% de propostas selecionadas)

Número de projetos selecionados: 16

LAB04 Janelas para as Artes: Edital de premiação nos segmentos Música; Audiovisual; Artes visuais; Economia criativa; Artes cênicas; Diversidade e culturas populares; Literatura; Quadrilhas juninas e brincantes da cultura popular tradicional.



EDITAL JANELA PARA AS ARTES

Valor Previsto: R\$ 3.270.135,30

Valor realizado: R\$ R\$ 3.981.333,95

(57,6% propostas selecionadas)

Inscritos

979

Inscritos Pessoa Física

839

Inscritos Pessoa Jurídica

140

Número de selecionados:

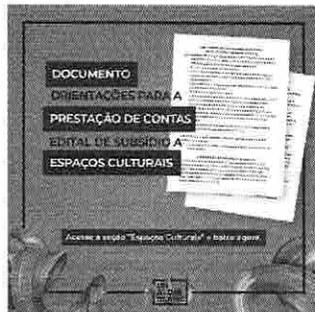
564

Divisão dos inscritos entre as categorias:

Eixo	Inscritos	Percentage
Artes Cênicas	58	5.92%
Artes Visuais E Arte Urbana	121	12.36%
Audiovisual	222	22.68%
Economia Criativa	12	1.23%
Eixo Festivais, Feiras E Mostras	19	1.94%
Eixo Formação, Pesquisa E Informação	115	11.75%
Literatura	57	5.82%
Música	350	35.75%
Prêmio Fortalecimento De Ações Culturais Afirmativas E Cidadania	11	1.12%
Quadrilhas Juninas E Grupos De Brincantes Das Culturas Populares Tradicionais	14	1.43%

NOTÍCIAS RELACIONADAS A EXECUÇÃO DA ALDIR BLANC

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



DATA PUBLICAÇÃO: 12/01/2021

LEI ALDIR BLANC: FUNCAJU ORIENTA ESPAÇOS CULTURAIS SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS



DATA PUBLICAÇÃO: 11/01/2021

PREFEITURA REALIZA PROJETOS MUSICAIS EM ARACAJU COM SELECIONADOS DA LEI ALDIR BLANC



DATA PUBLICAÇÃO: 02/01/2021

ORIENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS AOS SELECIONADOS DA LEI ALDIR BLANC

EVENTOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS SELECIONADOS NOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC

Festival Itinerante de Barzinhos - FIB
Calendário Verão

O que é?

O FIB é um Festival Itinerante de Música nos bares de Aracaju, onde de quinta à domingo, artistas selecionados no edital Janelas para as Artes (Aldir Blanc) irão se apresentar na noite Aracajuana.

O festival objetiva fortalecer duas frentes bastante afetadas durante a pandemia, que são os artistas e espaços de entretenimento na nossa cidade.

Em parceria com os bares, onde a Prefeitura entra com a atração artística e o espaço com a estrutura, cada local poderá receber até duas apresentações durante o festival, onde artistas em formação até duo farão a programação da noite do FIB.

Período de realização

3 de dezembro a 30 de janeiro.

Locais onde acontecerão o FIB

Bares de relevância turística da cidade.



Divulgação da programação do Festival de Barzinhos - FIB.

Sua Sala é o CINEMA**O que é?**

Estaremos disponibilizando as obras licenciadas (DOCs, Animação, Ficção, Live Action) para o público aracajuano assistir em seu lar através do nosso canal do YouTube. Os filmes serão exibidos em sessões semanais com intuito de difundir e fomentar a produção local e ofertar à população uma rede *On Demand* das obras produzidas em nossa cidade. O projeto prevê uma interação direta com os alunos da rede municipal, promovendo um intercâmbio para a produção de resenhas através do contato com a obra e seus realizadores.

Período de realização

02 de janeiro a 31 de março.



Imagem: Divulgação do “Sua Sala é o Cinema!” na página do Instagram da FUNCAJU.

Colora! - Festival de Artes Visuais e Arte Urbana

O que é?

O “**Colora**” é um Festival idealizado para transformar Aracaju num Museu de Artes Visuais e Arte Urbana a céu aberto. Algumas empenas, muros e caixas d’água da cidade de grande visibilidade vão ser pintadas por artistas aracajuanos, seguindo as normas de segurança da OMS. Um dos objetivos é proporcionar a difusão das artes visuais, além de promover a fruição de obras de artes.

A ideia do Festival “Colora” é a de produzir arte com impacto visual de diversos tamanhos, distribuídos em diversos bairros da cidade.

Período de realização

20 de janeiro a 31 de março (etapa painéis urbanos) | 4/01 a 31/03
(exposições CCA/GAAS)

Locais onde acontecerão o Colora

- Espaços públicos e privadas de ampla visualização na cidade;
- Ambiente Virtual;

Festival Aracajuano de Artes Cênicas

O que é?

É um Festival de Artes Cênicas que tem como objetivo proporcionar à população acesso ao Teatro, Dança e o Circo produzidos em Aracaju. O evento acontecerá em duas etapas. A primeira, virtual, será composta por apresentações que serão veiculadas nas plataformas digitais da Funcaju. Já a segunda etapa será presencial e nela as apresentações acontecerão no Teatro João Costa e nos bairros da capital sergipana. Além promover a manutenção e fruição de grupos artísticos, o festival visa também estimular o debate acerca das Artes Cênicas por meio de webinários, workshops e oficinas selecionados através do Edital Prêmio Janelas para as Artes.

Período de realização

De 12 a

Locais onde acontecerão FAAC

- Ambiente Virtual;
- Teatro João Costa e bairros de Aracaju.

Formação

[META 24.2MP] Programa de Formação Artística e Cultural (Básica e Avançada)

As atividades de formação prioritariamente foram desenvolvidas pela Escola de Artes Valdice Teles. Foram lançados dois editais para realizar o processo seletivo de ingresso na escola, Edital da EOAVT 2019.2 - 1.127 VAGAS e Edital da EOAVT 2020.1 - 618 Vagas.

Com a necessidade de adoção das medidas de isolamento devido a pandemia, as aulas foram adaptadas e aconteceram de forma on-line.

Cursos ofertados:

- Teatro 2020/2

Teatro - Professor Raimundo Venâncio

Alunos matriculados: 15

Alunos que concluíram o semestre: 11

Percentual de Permanência: 73%

- Teatro - Professora Tânia Maria

Alunos matriculados: 20

Alunos que concluíram o semestre: 16

Percentual de Permanência: 80%

- Dança 2020/2

Dança Contemporânea - Professora Ju Menezes

Alunos matriculados: 10

Alunos que concluíram o semestre: 9

Percentual de Permanência: 90%

- Dança e Consciência Corporal - Professora Ju Menezes

Alunos matriculados: 4

Alunos que concluíram o semestre: 1

Percentual de Permanência: 25%

- Dança e Consciência Corporal para Idosos - Professora Ju Menezes

Alunos matriculados: 0

Alunos que concluíram o semestre: 0

Percentual de Permanência: 0%

- Moderno Jazz - Professora Ju Menezes

Alunos matriculados: 4

Alunos que concluíram o semestre: 4

Percentual de Permanência: 100%

- Dança Afro Tradicional - Professor Adriano

Alunos matriculados: 6

Alunos que concluíram o semestre: 5

Percentual de Permanência: 83,3%

- Dança do Ventre - Professor Adriano

Alunos matriculados: 17

Alunos que concluíram o semestre: 12

Percentual de Permanência: 70,6%

- Dança de Salão - Professor Adriano

Alunos matriculados: 20

Alunos que concluíram o semestre: 15

Percentual de Permanência: 75%

- Ballet - Professor Adriano

Alunos matriculados: 20

Alunos que concluíram o semestre: 20

Percentual de Permanência: 100%

Literatura 2020/2

- Escrita Criativa Módulo I- Professora Taylane

Alunos matriculados: 13

Alunos que concluíram o semestre: 08

Percentual de Permanência: 61,5%

- Escrita Criativa Módulo II - Professora Taylane

Alunos matriculados: 09

Alunos que concluíram o semestre: 08

Percentual de Permanência: 88,9%

Música 2020/2

- Acordeon - Professor Tom

Alunos matriculados: 25

Alunos que concluíram o semestre: 14

Percentual de Permanência: 56%

- Bateria - Professor Kelvin Cruz

Alunos matriculados: 8

Alunos que concluíram o semestre: 5

Percentual de Permanência: 62%

- Bateria para crianças - Professor Kelvin Cruz

Alunos matriculados: 4

Alunos que concluíram o semestre: 2

Percentual de Permanência: 50%

- Contrabaixo - Professor Emanuel Jorge

Alunos matriculados: 8

Alunos que concluíram o semestre: 2

Percentual de Permanência: 25%

- Arranjo - Professor Emanuel Jorge

Alunos matriculados: 4

Alunos que concluíram o semestre: 2

Percentual de Permanência: 50%

- Gaita Diatônica - Professor Igor Côrtes

Alunos matriculados: 7

Alunos que concluíram o semestre: 3

Percentual de Permanência: 42,8%

- Ukulelé - Professor Igor Côrtes

Alunos matriculados: 11

Alunos que concluíram o semestre: 5

Percentual de Permanência: 45,4%

- Iniciação no Violão - Professor Lucas Rodrigues

Alunos matriculados: 08

Alunos que concluíram o semestre: 06

Percentual de Permanência: 75%

- Guitarra - Professor Lucas Rodrigues

Alunos matriculados: 10

Alunos que concluíram o semestre: 08

Percentual de Permanência: 80%

- Violão Popular - Professor Muskito

Alunos matriculados: 29

Alunos que concluíram o semestre: 14

Percentual de Permanência: 48,2%

- Violão Clássico- Professora Eliana

Alunos matriculados: 27

Alunos que concluíram o semestre: 06

Percentual de Permanência: 22,2%

- Musicalização - Professor Alessandro

Alunos matriculados: 05

Alunos que concluíram o semestre: 04

Percentual de Permanência: 80%

- Percussão- Professor Edson (Pikeno)

Alunos matriculados: 24

Alunos que concluíram o semestre: 06

Percentual de Permanência: 25%

- Piano- Professora Clara Raquel

Alunos matriculados: 06

Alunos que concluíram o semestre: 05

Percentual de Permanência: 83,3%

- Teclado- Professora Clara Raquel

Alunos matriculados: 19

Alunos que concluíram o semestre: 07

Percentual de Permanência: 36,8%

- Técnica Vocal- Professor Elías

Alunos matriculados: 14

Alunos que concluíram o semestre: 10

Percentual de Permanência: 71%

- Canto Coral- Professor Elias

Alunos matriculados: 36

Alunos que concluíram o semestre: 35

Percentual de Permanência: 97,2%

- Violoncelo- Professor Marcus

Alunos matriculados: 04

Alunos que concluíram o semestre: 03

Percentual de Permanência: 75%

- Teoria Musical- Professor Marcus

Alunos matriculados: 12

Alunos que concluíram o semestre: 08

Percentual de Permanência: 66,6%

Atividades nos espaços culturais vinculados à Funcaju.

• ARQUIVO PÚBLICO CIDADE DE ARACAJU

O ano de 2020 foi atípico, os trabalhos do Arquivo Público Cidade de Aracaju - APA tiveram início em janeiro com uma vasta programação de atividades que deveriam ser desenvolvidas ao longo do ano. Tais ações visavam a aproximação dos cidadãos com o acervo histórico arquivado e foram realizadas até o mês de março, quando o ambiente social se alterou profundamente a partir da pandemia causada pela covid-19. Com o isolamento social imposto e o consequente fechamento temporário do APA para o atendimento ao público, foi necessário adaptar-se com os novos hábitos do dia a dia e assim seguimos praticamente todo o ano.

Com a nova realidade que se impôs os trabalhos do Arquivo Público passaram a ser realizados no modelo home office durante os meses de abril, maio e junho, de forma híbrida de julho a setembro e presencialmente a partir de outubro mas apenas com trabalhos internos e com horário reduzido para 6 horas diárias de jornada de trabalho. No período pandêmico que vivemos e ainda estamos vivendo, buscamos orientar os nossos esforços para a realização de melhorias em nossa estrutura e no planejamento do nosso trabalho, nesse sentido, buscamos progressos para a sede e melhoria no desempenho das atividades.

As ações realizadas a partir de março de 2020 tiveram dois objetivos específicos, o primeiro deles foi pensar em alternativas de ações capazes de manter o acesso da população ao acervo, mesmo nas situações em que isso não é possível de ocorrer presencialmente, atividades que buscam o avanço e a facilidade de acesso do público ao material histórico arquivados. O segundo processo que realizamos foi o estudo de alternativas a fim de que o APA possa mudar a sua sede para um local mais adequado às suas necessidades.

A mudança de sede começa a ser pensada e necessitada pela falta de estrutura na atual sede do arquivo público. Dentro de uma análise juntamente com o diretor e coordenadora do planejamento de Cultura e Arte, Alisson Coutto e Thiara Câmera, estudamos a possibilidade da sede voltar a ser situada no antigo edifício do Arquivo Público – localizado na Av. Hermes Fontes, edificação de propriedade da Funcaju. Deste modo, em Agosto e Setembro do ano de 2020, vislumbrando possibilidades, foi solicitado o projeto da edificação junto a EMURB, o documento não foi localizado pelos agentes da empresa. Dessa forma, foi realizado um levantamento cadastral da edificação e um estudo de mudança pela Arq. Daniele Santana com apoio do coordenador César Maia e de outros funcionários da Funcaju, resultando nas plantas a seguir:

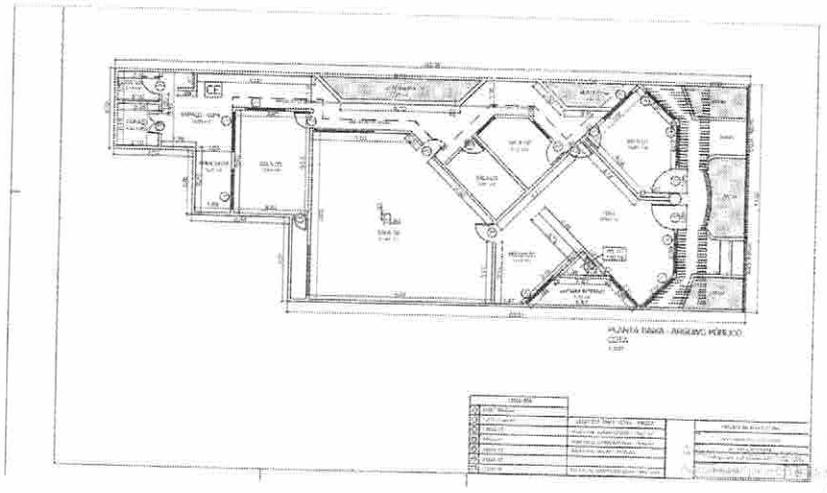


Imagem 01: Planta Baixa | Arquivo Público - Av. Hermes Fontes.



Imagem 02: Planta Baixa Paisagismo | Arquivo Público - Av. Hermes Fontes.

Com tudo, tomando como embasamento o trabalho promovido pela equipe, sobre a mudança de sede, frente ao que foi apresentado anteriormente, o imóvel visitado torna-se apto a partir de alguns reparos e das devidas apropriações, que terão continuidade no ano de 2021.

Quanto ao acesso ao acervo do APA, uma das nossas principais ações foi a realização de um processo de digitalização. Esta ação foi realizada visando dois objetivos de grande impacto e relevância, primeiro a democratização do acesso ao acervo que é amplificada a partir do momento em que conseguimos disponibilizar os documentos ao público em formato digital. O segundo objetivo é o da salvaguarda da documentação, pois a partir do momento em que o documento é digitalizado, uma cópia do original é gerada e poderá ser armazenada em diferentes suportes para arquivamento de documentos digitais tais como HDs, CDs, drivers online, dentre muitos outros.

Pensando nisso estudamos algumas possibilidades de digitalização do material histórico do Arquivo Público Cidade de Aracaju. Após um estudo de viabilidade técnica e financeira, julgando de extrema

importância o processo de digitalização, este foi iniciado em setembro, começando com a higienização do Acervo Cartográfico e posteriormente as fotografias do mesmo. Dentre os documentos digitalizados estão os projetos arquitetônicos dos mercados da cidade de Aracaju, o rico acervo de projetos de arquitetura moderna executados na cidade na década de 40, 50 e 60, além dos mapas onde consta o desenvolvimento da cidade e estudos viários, projetos de grandes impactos, como a Orla da Atalaia, Baía Formosa, entre outro. Este trabalho teve início no dia 07 de outubro e foi finalizado em 14 de dezembro. Foi executado pela equipe do APA - Coordenador Mestre em Ciências Sociais César Portantiolo Maia, Assessora Técnica e Arquiteta Urbanista Daniele Santos Santana e a Estagiária Aparecida de Jesus Souza, estudante no curso Biblioteconomia e Documentação Arquivista - em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação - Secom; que cedeu o fotógrafo Sergio Santos Silva.

Além das ações relatadas acima, ao longo de 2020 a equipe de profissionais do APA foi requisitada para apoiar diversas ações da Funcaju. Nesse sentido destacamos as intervenções realizadas no Arquivo Intermediário da Fundação, que na ausência de um servidor por ele responsável nos foi demandado em muitas ocasiões a realização de intervenções como localização, recepção e a organização de documentos, além do levantamento do quantitativo documental que compõe o acervo.

Para além das intervenções no arquivo intermediário, apoiamos a Funcaju em diversos momentos com ações relacionadas aos editais de fomento ao setor cultural, lançados ao longo do ano de 2020. Nominalmente citamos o projeto "Janelas para as Artes" nos meses de junho e julho e os projetos lançados a partir da Lei Aldir Blanc que envolveram todo o segundo semestre de 2020.

● CENTRO CULTURAL DE ARACAJU

O Centro Cultural de Aracaju manteve seu funcionamento normal até o dia 14 de março. Essa normalidade foi interrompida com o início dos protocolos sanitários em relação à pandemia.

Relação das atividades

Biblioteca Mário Cabral:

O relatório de atividades da Biblioteca Mário Cabral encontra-se junto aos relatórios das bibliotecas municipais.

Teatro João Costa:

Janeiro – revisão do equipamento, limpeza e organização do espaço para atividades no local;

Fevereiro – não houve atividades no espaço;

Março – cessão de espaço para o SATED-SE

- Palestra sobre legislação do artista e técnico das artes cênicas – lei 6533/78

- Avaliação/banca para aquisição de DRT's de circo, dança e teatro

- Espetáculo teatral parte da programação

Abril / Maio / Junho – Espaço fechado seguindo protocolo sanitário

Julho – Desinfecção do local para receber espetáculos e equipe de gravação do projeto Janela para as Artes

- Gravação dos espetáculos cênicos selecionados no projeto Janela Para as Artes/FUNCAJU

Agosto / Setembro / Outubro / Novembro / Dezembro - Espaço fechado seguindo protocolo sanitário.

Sala de Exibição Orlando Vieira:

No primeiro trimestre de 2020 a Sala de Exibição Orlando Vieira não realizou exposições, permanecendo inativa nesse período.

Durante o restante do ano, consequência da pandemia, permaneceu fechada.

Sala de Cultura Popular Mestre Euclides:

Janeiro / Fevereiro / Março – visitação guiada aberta ao público à sua exposição fixa. Média de 300 pessoas por mês.

Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto / Setembro / Outubro / Novembro / Dezembro - Espaço fechado seguindo protocolo sanitário.

Museu Cidade de Aracaju Prefeito Viana de Assis.

No primeiro trimestre de 2020 o Museu Cidade de Aracaju Prefeito Viana de Assis não recebeu exposições, permanecendo inativo nesse período.

Durante o restante do ano, consequência da pandemia, permaneceu fechado.

- **BIBLIOTECA CLODOMIR SILVA**

Janeiro

Mural dos escritores – Prazer em conhecer: Vida e obra de Maria Thetis Nunes

Higienização e organização dos acervos da Biblioteca

Hora do Cordel - Sarau Poético-Musical Popular “Da Serra à Academia–João Firmino Cabral” (In Memoriam).

Fevereiro

Mural dos escritores – Prazer em conhecer: Vida e obra de Bernardino José de Souza

Higienização e organização dos acervos da Biblioteca



Março

Mural dos escritores – Prazer em conhecer: Vida e obra.
Exposição: Aracaju: Mulheres além do seu Tempo

Bate-papo sobre a história de Aracaju

Cortejo cultural

Lançamento do Cordel “História do Mercado Municipal Antônio Franco”, de Tito

- **BIBLIOTECA IVONE DE MENEZES VIEIRA**

- **JANEIRO**

03/01 à 31/01 -Vida e Obra: Do escritor Santo Souza;

Versos e Reversos – poemas do homenageado do mês;

Datas Comemorativas – Evidenciamos as Datas importantes do mês com foto e um pequeno texto;

Você Sabia? - disponibiliza para os leitores e visitantes da Biblioteca, todas as Curiosidades do mês;

Cantinho da Leitura – Desenhos coloridos com frases de incentivo à leitura.

- **FEVEREIRO**

04/02 à 28/02 - Vida e Obra: Do escritor Sílvio Romero;

Versos e Reversos – A história do Carnaval no Brasil e no mundo;

Datas Comemorativas – Evidenciamos as Datas importantes do mês com foto e um pequeno texto;

Você Sabia? - disponibiliza para os leitores e visitantes da Biblioteca, todas as Curiosidades do mês.

Cantinho da Leitura – Desenhos coloridos com marchinhas carnavalescas antigas.

- **MARÇO**

02/03 à 24/03 - Vida e Obra: Do escritor Sílvio Romero;

Versos e Reversos – A história do Carnaval no Brasil e no mundo;

Datas Comemorativas – Evidenciamos as Datas importantes do mês com foto e um pequeno texto;

Você Sabia? - disponibiliza para os leitores e visitantes da Biblioteca, todas as Curiosidades do mês.

Cantinho da Leitura – Desenhos coloridos com marchinhas carnavalescas antigas.

CALENDÁRIO DAS PRINCIPAIS AÇÕES E ATIVIDADES DE 2020**AÇÕES E ATIVIDADES – JANEIRO A NOVEMBRO****Janeiro 2020**

- Arena Criativa (Projeto Verão) – o evento movimentou a economia com atividades diversas na passarela do caranguejo. Formatada para abrigar atrações dos mais diversos segmentos, a Arena Criativa reuniu expositores, poetas, dançarinos, percussionistas, gamers (E-Serigy Games), Som de Calçada e Som da Quebrada, oficinas de circo e tantos outros que buscaram mostrar um pouco do seu capital cultural.
- Oficina de Direção de Palco e Roadie na Escola de Artes Valdice Teles;
- Abertura do processo seletivo para ingresso nos cursos da Escola de Artes Valdice Teles, em cursos e oficinas;

Fevereiro 2020

- Seleção de alunos para cursos básicos e oficinas livres da Escola de Artes Valdice Teles;
- Realização do 28º Salão dos Novos da Galeria Álvaro Santos (cancelado por conta da pandemia)

Março 2020

- Exposição da 8ª Panorâmica das Artes Plásticas de Sergipe na Galeria de Arte Álvaro Santos.
- Realização Na Varanda da Valdice (lives no instagram da Escola de Artes Valdice Teles com alguns professores e outros profissionais).

Abril 2020

- Projeto #TbtDoQuinta, com vídeos de alguns dos Quinta Instrumental no canal do YouTube da Funcaju.

Mai 2020

- Projeto #TbtDoQuinta, com vídeos de alguns dos Quinta Instrumental no canal do YouTube da Funcaju.

Junho 2020

- Realização do Programa Janela para as Artes, edital emergencial para trabalhadores do setor artístico-cultural de Aracaju, total de 120 selecionados;
- Projeto #TbtDoQuinta, com vídeos de alguns dos Quinta Instrumental no canal do YouTube da Funcaju;
- Realização do Forró Caju em Casa (online) – o evento contou com a apresentação de 45 atrações.

Julho 2020

- Início das gravações audiovisuais do Programa Janela Para as Artes.

Agosto 2020

- Lançamento do site da Lei Aldir Blanc - LAB para instruir e servir de consulta aos trabalhadores da cultura.
- Repasse do Governo Federal para execução da Lei Aldir Blanc

Setembro 2020

- Termo de cooperação técnica Funcaju e Funcap - cadastro Mapa cultural do Sergipe – execução da Lei Aldir Blanc;

Outubro 2020

- Lançamento edital de Pareceristas para análise dos projetos inscritos nos editais emergenciais;
- Lançamento edital de Técnicos da Área Cultural;
- Lançamento edital de Subsídio a Espaços Culturais;
- Lançamento edital Janelas Para as Artes – Lei Aldir Blanc;

Novembro 2020

- Resultado da seleção do edital de Pareceristas, da Lei Aldir Blanc;
- Prorrogação das inscrições no edital Janelas para as Artes, da Lei Aldir Blanc;
- Resultado do edital de Técnicos da Área da Cultura, da Lei Aldir Blanc;

Dezembro 2020

- Resultado de pré-selecionados no edital emergencial Janelas para as Artes, da Lei Aldir Blanc;
- Resultado final do edital emergencial Janelas para as Artes, da Lei Aldir Blanc;
- Chamada Pública para o Festival Itinerante de Barzinhos (FIB), para receber os contemplados pelo Janelas Para as Artes;

- Conclusão do processo de Digitalização do Arquivo Público;
- Devolução das obras do 28º Salão dos Novos (devido ao cancelamento do evento por conta da pandemia);
- Pagamento dos premiados nos editais da Lei Aldir Blanc;
- Planejamento dos eventos de entrega dos produtos da Lei Aldir Blanc;
- Execução do Evento Ilumina (programação natalina) ;
- Execução do Evento Reveillon (programação de final de ano).

Aracaju, 12 de janeiro de 2020.

Tiara Carneira da Silva

Chefe de Planejamento da FUNCAJU

Luciano Correia

Presidente da FUNCAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N° 5.286
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2020, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO ÚNICO
DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2020, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º O Orçamento do Município para o exercício de 2020 tem a Receita estimada e a Despesa global fixada em R\$ 2.646.735.400,00 (dois bilhões, seiscentos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 3º A Receita Global estimada, constituída de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, deve ser realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo à classificação discriminada em Anexo desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Handwritten signatures and marks:
A large handwritten signature on the left, a curved arrow pointing right in the center, and another handwritten mark on the right.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.286
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITA GLOBAL ESTIMADA		(Valor em R\$ 1,00)
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES	2.080.154.800,00	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	659.152.000,00	
Receita de Contribuições	78.469.600,00	
Receita Patrimonial	111.982.150,00	
Receita de Serviços	500.000,00	
Transferências Correntes	1.199.662.200,00	
Outras Receitas Correntes	30.388.850,00	
RECEITA DE CAPITAL	365.379.400,00	
Operações de Crédito	189.991.800,00	
Alienação de Bens	1.165.000,00	
Transferência de Capital	174.222.600,00	
RECEITAS CORRENTES - Intraorçamentárias	333.568.000,00	
Receita de Contribuição	69.612.400,00	
Outras Receitas Correntes	263.955.600,00	
Dedução das Receitas (-)	-132.366.800,00	
TOTAL DA RECEITA	2.646.735.400,00	

Art. 4º A Despesa Global fixada à conta de Recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes deve ser realizada segundo a discriminação em Anexo desta Lei, que apresenta sua composição por Poderes, Órgãos, Funções e Categorias Econômicas, conforme respectivos desdobramentos:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO		(Valor em R\$ 1,00)
PODER/ÓRGÃO	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO	67.190.000,00	
Câmara Municipal de Aracaju	67.190.000,00	
PODER EXECUTIVO	2.579.545.400,00	
Secretaria Municipal de Governo	28.052.500,00	
Secretaria Municipal da Fazenda	119.871.800,00	
Procuradoria-Geral do Município	69.633.000,00	
Controladoria-Geral do Município	4.648.500,00	
Secretaria Municipal da Educação	344.497.500,00	
Secretaria Municipal da Saúde	584.276.000,00	
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	78.298.400,00	
Secretaria Municipal da Comunicação Social	18.235.500,00	
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	629.437.300,00	
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte	8.125.000,00	
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania	113.342.000,00	
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	171.662.000,00	
Secretaria Municipal da Infraestrutura	396.452.600,00	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	13.013.300,00	
TOTAL	2.646.735.400,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.286
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
GRUPO DE DESPESA	(Valor em R\$ 1,00)
1 – DESPESAS CORRENTES	TOTAL
Pessoal e Encargos Social	2.010.085.600,00
Juros e Encargos da Dívida	1.219.790.600,00
Outras Despesas Correntes	9.900.200,00
	780.394.800,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	449.420.900,00
Inversões Financeiras	433.648.500,00
Amortização da Dívida	0,00
	15.772.400,00
3 – RESERVAS (CONTINGÊNCIA E RPPS)	
	187.228.900,00
TOTAL	2.646.735.400,00

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, pode designar órgão para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Os recursos a serem repassados ao Poder Legislativo devem obedecer criteriosamente ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, bem como aos princípios da anterioridade e da anualidade que informam os orçamentos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40% delas, conforme o estabelecido no art. 43, inciso III da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

II - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

III - provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, for efetivamente comprovada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.286
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite dele, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso IV da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo que este crédito adicional não impactará no limite disposto no art. 7º, inciso I desta Lei;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância do disposto na Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Parágrafo único. Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, podem ser utilizados pelo Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - estabelecer normas para realização de Despesa, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

II - realizar Operações de Crédito, por antecipação da receita orçamentária, até o limite de 15% da receita total estimada nesta Lei, as quais devem ser liquidadas na forma da legislação em vigor;

III - criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 7º desta Lei;

IV - criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de Receitas, com aplicação específica, não incluída no Orçamento;

V - publicar, após a sanção da Lei Orçamentária, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, fazendo a discriminação da despesa até o nível de elemento de despesa ou, quando necessário, de subelemento;

elo

↗

HA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.286
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

VI - incluir, por Decreto, novas ações ou novos elementos de despesas em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de Convênios, ou ainda, para adequar o Orçamento aos programas cujos recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como suas contrapartidas.

§ 1º Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2019, ao serem reabertos, no exercício de 2020, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

§ 2º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju autorizada a aprovar, mediante ato específico, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º As metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (Lei nº 5.240, de 16 de julho de 2019), em obediência à Lei Complementar (Federal) nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 10. Fica assegurada, nos termos desta Lei, a destinação orçamentária e recursos do Poder Legislativo para concurso público e reforma administrativa.

Art. 11. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a remanejar suas dotações orçamentárias, inclusive quanto à fonte de recursos e ao programa de trabalho, no limite definido no inciso I do art. 7º desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.286
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 411/2019 – Autoria: Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2020 Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
Dotação: 04.122.0012.2015 - Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.847.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			3.266.000,00
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		2.736.000,00	
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	2.000.000,00		
31901600 - 10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	510.000,00		
31909200 - 10010000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	25.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	200.000,00		
31911300 - 10010000	Obrigações Patronais		530.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.581.000,00
33901400 - 10010000	Diárias - Civil		1.581.000,00	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	25.000,00		
33903200 - 10010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	150.000,00		
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	800.000,00		
33904700 - 10010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904900 - 10010000	Auxílio-transporte	15.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00		
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	
Total Dotação:				4.947.000,00
Dotação: 13.391.0120.2017 - Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			880.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			880.000,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo		880.000,00	
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	350.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00		
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	
Total Dotação:				980.000,00
Dotação: 13.392.0120.1006 - Promoção e Fomento da Cultura				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			661.600,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			661.600,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo		661.600,00	
33903100 - 10010000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	31.100,00		
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.700,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.100,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.100,00		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	261.200,00		
33904100 - 10010000	Contribuições	36.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	240.000,00		
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00
Total Dotação:				100.000,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2020 Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	
				Total Dotação: 761.600,00
Dotação: 13.392.0120.2016 - Edições Literárias				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.100,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			30.100,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo		30.100,00	
33903200 - 10010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.700,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00		
		10.000,00		
				Total Dotação: 30.100,00
Dotação: 13.392.0120.2108 - Programa de Formação Artístico Cultural				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			375.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			375.000,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo		375.000,00	
33903200 - 10010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00		
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00		
33903500 - 10010000	Serviços de Consultoria	15.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	
				Total Dotação: 425.000,00
Dotação: 13.392.0120.2112 - Sistema Municipal da Cultura				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00
33903200 - 10010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		80.000,00	
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903500 - 10010000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00		
		10.000,00		
				Total Dotação: 80.000,00
Dotação: 13.392.0120.2243 - Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			535.300,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			535.300,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo		535.300,00	
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	29.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.300,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00		
		110.000,00		
				Total Dotação: 535.300,00
Dotação: 13.813.0120.1032 - Calendário Verão				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		220.000,00	
		220.000,00		
				Total Dotação: 220.000,00
Dotação: 13.813.0120.2109 - Revitalização do Centro Histórico de Aracaju				



ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2020 Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			227.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			227.500,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo		227.500,00	
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00		
44000000	INVESTIMENTOS			50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	
Total Dotação:				277.500,00
Dotação: 28.846.0191.2025 - Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
31909100 - 10010000	Sentenças Judiciais		10.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
33909100 - 10010000	Sentenças Judiciais	10.000,00	10.000,00	
Total Dotação:				20.000,00
Total Unid. Orçamentária:				8.276.500,00
Total Orgão:				8.276.500,00
Total Geral:				8.276.500,00


JOSIANE OLIVEIRA SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Mat.901566


LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE FUNCAJU Mat.9999940



ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Relação de Créditos Adicionais

De 01/01/2020 à 31/12/2020

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Tipo Recurso	Adição	Recurso
CREDITO SUPLEMENTAR						
6063	5286	30/12/2019	03/02/2020	Anulação do Próprio Órgão		
6069	5286	30/12/2019	17/02/2020	Anulação do Próprio Órgão	38.454,71	38.454,71
6073	5286	30/12/2019	27/02/2020	Anulação do Próprio Órgão	5.000,00	5.000,00
6082	5286	30/12/2019	04/03/2020	Anulação do Próprio Órgão	324,50	324,50
6102	5286	30/12/2019	23/03/2020	Anulação do Próprio Órgão	33.000,00	33.000,00
6155	5286	30/12/2019	15/06/2020	Anulação do Próprio Órgão	100.000,00	100.000,00
6159	5286	30/12/2019	17/06/2020	Anulação do Próprio Órgão	60.000,00	60.000,00
6190	5286	30/12/2019	17/07/2020	Anulação do Próprio Órgão	24.875,28	24.875,28
6193	5286	30/12/2019	20/07/2020	Anulação do Próprio Órgão	130.000,00	130.000,00
6194	5286	30/12/2019	22/07/2020	Anulação do Próprio Órgão	101.945,11	101.945,11
6228	5286	30/12/2019	26/08/2020	Anulação do Próprio Órgão	500,00	500,00
6238	5286	30/12/2019	08/09/2020	Anulação do Próprio Órgão	7.551,69	7.551,69
6245	5286	30/12/2019	14/09/2020	Anulação do Próprio Órgão	134.963,44	134.963,44
6257	5286	30/12/2019	28/09/2020	Anulação do Próprio Órgão	161.000,00	161.000,00
6265	5286	30/12/2019	05/10/2020	Anulação de Outros Órgãos	23.000,00	23.000,00
6273	5286	30/12/2019	13/10/2020	Anulação do Próprio Órgão	4.680.135,30	733.000,30
6294	5286	30/12/2019	11/11/2020	Anulação do Próprio Órgão	0,65	0,65
6307	5286	30/12/2019	30/11/2020	Anulação do Próprio Órgão	10.000,00	10.000,00
6320	5286	30/12/2019	14/12/2020	Anulação do Próprio Órgão	72.000,00	72.000,00
6330	5286	30/12/2019	21/12/2020	Anulação do Próprio Órgão	22.000,00	22.000,00
6336	5286	30/12/2019	28/12/2020	Anulação do Próprio Órgão	866.000,00	866.000,00
					26.000,00	26.000,00
Total:					6.496.750,68	2.549.615,68
Total:					6.496.750,68	2.549.615,68

PÁG: 42



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.063
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.027.543,59 (onze milhões, vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 11.027.543,59 (onze milhões, vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU				
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores				FR 001
		Sub-Total	R\$	38.454,71	
			R\$	38.454,71	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ				
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				620
		Sub-Total	R\$	330.000,00	
			R\$	330.000,00	
14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
14101	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
041220012.2049	Manutenção e Coordenação Geral - PGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				001
		Sub-Total	R\$	300.000,00	
			R\$	300.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
123650114.1015	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola - PEGM				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente				
123610111.1052	Construções, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental - PEGM		R\$	200.000,00	111
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
			R\$	566.315,88	111



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.063
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

123610111.1068	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Ensino Fundamental - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente			
		Sub-Total	R\$ 300.000,00	111
			R\$ 1.066.315,88	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações			
103040085.2005	Gerenciamento de Parceria Público Privada em Saúde	R\$	274.000,00	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
101220085.2087	Implantação e Manutenção de Sistema Informatizado de Gestão em Saúde – PEGM	R\$	100.000,00	211
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	R\$	262.905,00	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica	R\$	5.600.000,00	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000.000,00	214
101280012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	R\$	12.763,00	211
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
		Sub-Total	R\$ 5.405,00	211
			R\$ 7.255.073,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	25.500,00	001
082440012.2121	Apoio as Instancias de Controle Social			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	66.000,00	001
082430012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00	001
		Sub-Total	R\$ 106.500,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3390.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00	311
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	25.000,00	311
082440087.2007	Outros Programas e Projetos Complementares			
3390.30	Material de Consumo	R\$	72.800,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	72.800,00	311
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3350.41	Contribuições			
3390.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00	311
082440053.2119	Bloco de Gestão do SUAS	R\$	20.000,00	390
3390.30	Material de Consumo			
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM	R\$	15.000,00	311
3350.41	Contribuições			
3390.30	Material de Consumo	R\$	310.000,00	311
4450.41	Contribuições	R\$	40.000,00	390
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00	311
		Sub-Total	R\$ 558.400,00	311
			R\$ 1.484.000,00	
19402	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTES - FMDCA			
142430069.2113	Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.063
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

3390.14	Diárias - Civil	R\$	30.000,00	390
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	30.000,00	390
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00	390
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	390
	Sub-Total	R\$	190.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU-PEGM			
4490.93	Indenizações e Restituições	R\$	213.400,00	001
154510208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	43.800,00	001
	Sub-Total	R\$	257.200,00	
	Total - Geral	R\$	11.027.543,59	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			FR
3390.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	18.454,71	001
	Sub-Total	R\$	38.454,71	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	330.000,00	001
	Sub-Total	R\$	330.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123650114.1015	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Educação Infantil – Pré-escola - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00	111
123610111.1052	Construções, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	566.315,88	111
123610111.1068	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Ensino Fundamental - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00	111
	Sub-Total	R\$	1.066.315,88	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.063
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	281.073,00	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.700.000,00	211
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	274.000,00	211
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.30	Material de Consumo	R\$	1.000.000,00	214
	Sub-Total	R\$	7.255.073,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	26.500,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00	001
082440012.2139	Gestão Social de Habitação – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	25.000,00	001
	Sub-Total	R\$	96.500,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	001
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	653.000,00	312
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	770.000,00	312
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	66.000,00	312
	Sub-Total	R\$	1.499.000,00	
19402	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTES - FMDCA			
142430069.2113	Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente			
3390.30	Material de Consumo	R\$	45.000,00	390
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	140.000,00	390
	Sub-Total	R\$	185.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável – PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	001
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	300.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA -			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.063
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

154510208.1011
3390.35

SEMINFRA
SANEAMENTO DE ARACAJU-PEGM
Serviços de Consultoria

	R\$	257.200,00	001
Sub-Total	R\$	257.200,00	
Total - Geral	R\$	11.027.543,59	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU.

Jeferson Dantas Passos
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jorge Araújo Filho
Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.069
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.474.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 14.474.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3390.37	Locação de Mão-de-obra			FR
		Sub-Total	R\$ 5.000,00	001
			R\$ 5.000,00	
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - SEMDEC			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
261220012.2178	Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO			
3390.37	Locação de Mão-de-obra			
		Sub-Total	R\$ 336.000,00	630
			R\$ 336.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU-PEGM			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
		Sub-Total	R\$ 133.000,00	001
			R\$ 133.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
4490.51	Obras e Instalações			
		Sub-Total	R\$ 14.000.000,00	920
			R\$ 14.000.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.069
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Total - Geral R\$ 14.474.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00	FR	001
	Sub-Total	R\$	5.000,00		001
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - SEMDEC				
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
261220012.2178	Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	336.000,00		630
	Sub-Total	R\$	336.000,00		
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
154510208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA				
4490.51	Obras e Instalações	R\$	133.000,00		001
	Sub-Total	R\$	133.000,00		
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças				
4490.51	Obras e Instalações	R\$	14.000.000,00		510
	Sub-Total	R\$	14.000.000,00		
	Total - Geral	R\$	14.474.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.069
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.073
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.324,50 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 36.324,50 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	324,50	FR 001
	Sub-Total	R\$	324,50	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
278110205.2091	Corrida Cidade de Aracaju - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00	001
	Sub-Total	R\$	35.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
041220012.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA			
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.000,00	001
	Sub-Total	R\$	1.000,00	
	Total - Geral	R\$	36.324,50	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

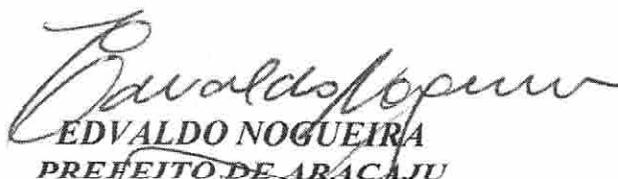
DECRETO N.º 6.073
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU				
3390.30	Material de Consumo	R\$	324,50	FR	001
	Sub-Total	R\$	324,50		
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP				
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
278110205.2091	Corrida Cidade de Aracaju - PEGM				
3390.30	Material de Consumo	R\$	35.000,00		001
	Sub-Total	R\$	35.000,00		
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
041220012.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA				
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	1.000,00		001
	Sub-Total	R\$	1.000,00		
	Total - Geral	R\$	36.324,50		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

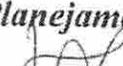
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.073
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.082
DE 04 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.826.850,80 (treze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ R\$ 13.826.850,80 (treze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	R\$	30.000,00	001
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	3.000,00	001
	Sub-Total	R\$	33.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	198.646,82	213
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.505.071,78	214
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000.000,00	214
	Sub-Total	R\$	5.703.718,60	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral – SEMFAS			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	590.100,00	001
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	9.975,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	1.422.645,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.500,00	001
	Sub-Total	R\$	2.029.220,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.082
DE 04 DE MARÇO DE 2020

19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT			
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	99.998,20	510
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00	510
	Sub-Total	R\$	299.998,20	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.1416	Aquisição de Equipamentos			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00	001
	Sub-Total	R\$	30.000,00	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
278110205.2091	Corrida Cidade de Aracaju – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.714,00	510
	Sub-Total	R\$	100.714,00	
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - SEMDEC			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT			
261220012.2170	Manutenção e Coordenação Geral – ADM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.200,00	001
	Sub-Total	R\$	10.200,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA			
154510208.1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU-PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	5.500.000,00	990
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00	001
	Sub-Total	R\$	5.520.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100.000,00	920
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
	Total – Geral	R\$	13.826.850,80	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.082
DE 04 DE MARÇO DE 2020

12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo			FR
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	9.975,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	115.500,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.500,00	001
041220012.2142	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	590.100,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	1.307.145,00	001
	Sub-Total	R\$	2.029.220,00	
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			
3390.30	Material de Consumo	R\$	3.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00	001
	Sub-Total	R\$	33.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	198.646,82	213
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.505.071,78	214
	Sub-Total	R\$	5.703.718,60	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – FUNDAT			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	8.998,20	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	160.000,00	001
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional			
3390.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00	001
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.500,00	001
113330070.2031	Intermediação Profissional			
3390.30	Material de Consumo	R\$	4.900,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.500,00	001
113340070.2032	Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores			
3390.14	Diárias – Civil	R\$	5.600,00	001
3390.30	Material de Consumo	R\$	7.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.500,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.500,00	001
	Sub-Total	R\$	299.998,20	001
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00	001
	Sub-Total	R\$	30.000,00	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.082
DE 04 DE MARÇO DE 2020

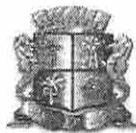
ESPORTE - SEJESP				
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
278110205.2091	Corrida Cidade de Aracaju – PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	100.714,00	510
	Sub-Total	R\$	100.714,00	
24000 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - SEMDEC				
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
264530193.1066	Transporte Público Integrado			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	10.200,00	001
	Sub-Total	R\$	10.200,00	
27000 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU-PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	2.500.000,00	510
4490.93	Indenizações e Restituições	R\$	1.000.000,00	510
164820208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PEGM			
4490.93	Indenizações e Restituições	R\$	1.000.000,00	920
154510208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00	001
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000.000,00	920
	Sub-Total	R\$	5.520.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
	Total - Geral	R\$	13.826.850,80	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2020.

Aracaju, 04 de março de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.082
DE 04 DE MARÇO DE 2020**


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.102
DE 23 DE MARÇO DE 2020**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.828.023,33 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, vinte e três reais e trinta e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 16.828.023,33 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, vinte e três reais e trinta e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	990
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	R\$	117.450,00	213
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.271.583,98	214
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	R\$	3.819,30	214
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica	R\$	204.360,47	214
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
101280012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	R\$	728,00	211
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
108460191.2410	Pagamento de Decisões Judiciais	R\$	2.138,52	211
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	Sub-Total	R\$	1.600.080,27	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3390.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00	001



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.102
DE 23 DE MARÇO DE 2020

3390.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00	390
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00	001
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	150.000,00	390
082440012.2139	Gestão Social de Habitação – PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00	001
082430012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00	001
082440227.2144	Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	001
	Sub-Total	R\$	285.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	382.000,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	586.000,00	390
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	40.000,00	390
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	163.000,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	163.000,00	390
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00	390
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	390
	Sub-Total	R\$	1.584.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			
3190.46	Auxílio Alimentação	R\$	9.000,00	001
	Sub-Total	R\$	9.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
164820208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB			
154520208.1047	Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.110.000,00	001
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000.005,09	001
4490.51	Obras e Instalações	R\$	9.000.000,00	920
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.039.937,97	001
	Sub-Total	R\$	13.149.943,06	
	Total - Geral	R\$	16.828.023,33	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.102
DE 23 DE MARÇO DE 2020

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.445.913,75	214
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.138,52	211
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	151.300,00	214
101280012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	R\$	728,00	211
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	1.600.080,27	
	Sub-Total	R\$	1.600.080,27	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	001
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	001
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	158.000,00	312
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	45.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	934.000,00	312
	Sub-Total	R\$	1.207.000,00	
19403	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
142410215.2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	662.000,00	312
	Sub-Total	R\$	662.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPILOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154520012.1236	Mobilidade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	3.039.943,06	920
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00	001
	Sub-Total	R\$	3.048.943,06	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA -			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.102
DE 23 DE MARÇO DE 2020

154510208.1011	SEMINFRA				
3390.35	SANEAMENTO DE ARACAJU-PEGM				
	Serviços de Consultoria	R\$	100.000,00	001	
		Sub-Total	R\$	100.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO				
	- EMURB				
175120208.1027	Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no				
	Município de Aracaju				
3390.30	Material de Consumo	R\$	60.000,00	001	
154520208.1047	Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da				
	EMURB	R\$	350.000,00	001	
3390.30	Material de Consumo	R\$	350.000,00	001	
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos,				
	Avenidas e Praças	R\$	9.000.000,00	510	
4490.51	Obras e Instalações	R\$	9.000.000,00	510	
154510208.1070	Melhoria da Gestão Urbana e Expansão da Malha Viária				
3390.30	Material de Consumo	R\$	120.000,00	001	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	490.000,00	001	
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	90.000,00	001	
		Sub-Total	R\$	10.110.000,00	
		Total - Geral	R\$	16.828.023,33	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2020.

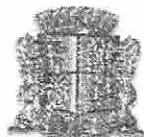
Aracaju, 23 de março de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

Ebvaldo Nogueira
EBVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jorge Araújo Filho
Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.155
DE 15 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.540.143,36 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

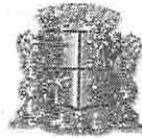
Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 3.540.143,36 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	60.000,00	FR 001
	Sub-Total	RS	60.000,00	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
288430191.2305	Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ			
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	RS	40.000,00	001
	Sub-Total	RS	40.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	910.363,60	214
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	600.000,00	290
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	1.731.002,00	290
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	198.777,76	211
	Sub-Total	RS	3.440.143,36	
	Total - Geral	RS	3.540.143,36	

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.155
DE 15 DE JUNHO DE 2020

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

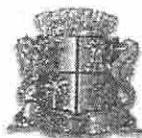
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133910120.2017	Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00	FR 001
	Sub-Total	R\$	60.000,00	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
288430191.2305	Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ			
4690.73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	40.000,00	001
	Sub-Total	R\$	40.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	432.425,36	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.907.000,00	214
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	33.920,00	290
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	66.798,00	290
	Sub-Total	R\$	3.440.143,36	
	Total - Geral	R\$	3.540.143,36	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2020.

Aracaju, 15 de junho de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

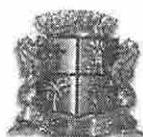


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.155
DE 15 DE JUNHO DE 2020

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.159
DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 998.188,58 (novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

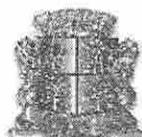
Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 998.188,58 (novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	24.875,28	FR 001
	Sub-Total	RS	24.875,28	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	83.313,30	213
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3190.13	Obrigações Patronais	RS	890.000,00	215
	Sub-Total	RS	973.313,30	
	Total - Geral	RS	998.188,58	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU	
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU	

[Handwritten signature]



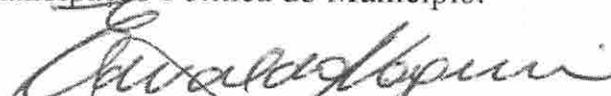
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.159
DE 17 DE JUNHO DE 2020**

4490.52	Equipamentos e Material Permanente		RS	24.875,28	001
		Sub-Total	RS	24.875,28	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS				
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		RS	83.313,30	213
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		RS	15.000,00	290
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		RS	875.000,00	290
		Sub-Total	RS	973.313,30	
		Total - Geral	RS	998.188,58	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2020.

Aracaju, 17 de junho de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.190
DE 17 DE JULHO DE 2020**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.565.000,00 (onze milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 11.565.000,00 (onze milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	130.000,00	001
	Sub-Total	RS	130.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123650114.1013	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	RS	110.000,00	111
123610111.1068	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Ensino Fundamental - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	RS	180.000,00	111
123650114.2046	Desenvolvimento, Revitalização e Manutenção da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	80.000,00	111
121220213.2070	Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	400.000,00	111
	Sub-Total	RS	770.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
3390.30	Material de Consumo	RS	1.089.201,91	290
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	2.000.000,00	290



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.190
DE 17 DE JULHO DE 2020

3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	5.410.798,09	214
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	2.000.000,00	290
	Sub-Total	RS	10.500.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	85.000,00	001
	Sub-Total	RS	85.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440226.2138	Benefícios Eventuais do SUAS - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	80.000,00	001
	Sub-Total	RS	80.000,00	
	Total - Geral	RS	11.565.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133910120.2017	Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju			FR
3390.33	Passagens e Despesas Com locomoção	RS	130.000,00	001
	Sub-Total	RS	130.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123650114.1014	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	8.000,00	111
121280221.2019	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil – Pré-escola - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	RS	5.000,00	111
121280221.2020	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental - PEGM			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	9.000,00	111
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	9.000,00	111
123650114.2045	Desenvolvimento, Revitalização e Manutenção da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	RS	160.000,00	111
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	90.000,00	111
123610111.2072	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	RS	200.000,00	111
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport e Outras	RS	280.000,00	111
123660115.2081	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - PEGM			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	9.000,00	111
	Sub-Total	RS	770.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.190
DE 17 DE JULHO DE 2020

19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	165.000,00	001
	Sub-Total	RS	165.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154520012.1010	Integração Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	RS	3.000.000,00	920
154510012.1090	Interconectividade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	RS	2.500.000,00	920
154520012.1236	Mobilidade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	RS	5.000.000,00	920
	Sub-Total	RS	10.500.000,00	
	Total - Geral	RS	11.565.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2020.

Aracaju, 17 de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.193
DE 20 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.097.681,23 (dois milhões, noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 2.097.681,23 (dois milhões, noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	10.000,00	001
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	35.000,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	8.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	48.945,11	001
	Sub-Total	RS	101.945,11	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	857.000,00	214
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	1.000.000,00	290
3390.92	Indenizações e Restituições	RS	5.767,20	290
	Sub-Total	RS	1.862.767,20	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
271220012.2224	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	5.000,00	001
	Sub-Total	RS	5.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.193
DE 20 DE JULHO DE 2020

27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	Sub-Total	R\$	127.968,92	001
		R\$	127.968,92	
	Total - Geral	R\$	2.097.681,23	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			FR
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	35.000,00	001
133910120.2017	Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	66.945,11	001
	Sub-Total	R\$	101.945,11	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3390.30	Material de Consumo	R\$	857.000,00	214
3390.30	Material de Consumo	R\$	505.767,20	290
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500.000,00	290
	Sub-Total	R\$	1.862.767,20	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
271220012.2224	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP			
3390.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00	001
	Sub-Total	R\$	5.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	127.968,92	510
	Sub-Total	R\$	127.968,92	
	Total - Geral	R\$	2.097.681,23	

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature